



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 004/CJR/2016

Autoria: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 18/2016, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

PROJETO DE LEI n.º 18/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO O BEM IMÓVEL SOM ÔNUS PARA OS COFRES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que trata-se de projeto de iniciativa do Executivo Municipal, conforme estabelece o artigo 76, parágrafo 1º do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que o presente Projeto ora proposto, visa receber autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa aceitar e receber em doação uma área de terras doada pelo Município de Juína-MT, mediante a Lei Municipal n.º 1.657/2016, da citada Municipalidade;

Ademais, a Comissão concluiu que o presente projeto, está em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional, e dentro da legalidade, constitucionalidade e normatização orgânica.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 18/2016**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da CJR

MERCIANE DIAS DA COSTA
Relatora da CJR

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Membro da CJR